REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA SESSÃO LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI/MG.

Às 18:00 horas do dia dezessete de agosto do ano de dois mil e vinte e três, em sessão ordinária presencial, reuniu a Câmara Municipal de Dom Cavati, sob a Presidência da Vereadora Angelita da Silva Castro Camilo. Confirmada a presença dos seguintes Vereadores: Amarildo Afonso de Souza, Angelita da Silva Castro Camilo, Eduardo de Freitas, Jadson Nascimento Braz, Junior Batista Marques, Juscelma Augusto Silva, Leandro Rodrigues Martins, Ruy Sergio Antunes Laviola e Wildiney Lopes de Souza, Após, verificado o " quórum " a Senhora Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos. O Vereador Junior Batista Marques fez a oração ecumênica inicial. Em seguida, foram convidados os Vereadores Eduardo Freitas e Juscelma Augusto Silva, para que realizassem o sorteio da ordem de votação, a qual processou-se na seguinte ordem: Juscelma Augusto Silva, Junior Batista Margues, Eduardo de Freitas, Jadson Nascimento Baz, Wildiney Lopes de Souza, Leandro Rodrigues Martins, Ruy Sergio Antunes Laviola e Amarildo Afonso de Sousa. Declarado então, o início do primeiro expediente pela Presidente Angelita da Silva Castro Camilo. O Vereador Jadson Nascimento Braz foi convidado para efetuar a leitura da "Ata da reunião anterior" e o despacho da Senhora Presidente com as matérias da ordem do dia 17 de agosto de 2023 com os seguintes processos legislativo e diversos. Item 01- Projeto de Lei nº 16/2023, de autoria do Poder Executivo - Ementa: Desafetação - Permuta - Revogação de lei - Conveniência e oportunidade do gestor municipal. Interesse público. Item 02- Projeto de Resolução nº 005/2023, de autoria da Vereadora Angelita da Silva Castro Camilo - Cria a Procuradoria da Mulher e institui a Bancada Feminina no âmbito da Câmara Municipal de Dom Cavati - MG. Após a leitura, a Senhora Presidente Angelita da Silva Castro Camilo agradece ao Secretario Jadson Nascimento Braz a leitura da "Ata da reunião anterior" que é aprovada por unanimidade. Dando início ao segundo expediente passa a palavra aos nobres Vereadores para apresentarem suas matérias protocoladas nesta Casa de Leis e assim o fizeram justificando suas proposições já registradas. A Senhora Presidente Angelita da Silva Castro Camilo, informa sobre o Projeto de Resolução 005/23 que cria através do Poder Legislativo a Procuradoria da Mulher que tem a função de atuar na defesa e promoção dos direitos femininos, por meio da elaboração

Leandro Rodrigues Martins

Ruy Sergio Antunes Laviola

Wildiney Lopes de Souza

